



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	6
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	14
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio	14
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Resumo da Sessão	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 41.131, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09/06/2026 a 08/07/2026, JAMILE REGINA DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2018 a 06/09/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 155/2026 e requerimento protocolado sob o nº 732/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 41.132, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 25/05/2026 a 23/06/2026, VERA LUCIA PASCHOAL BETTI, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 163/2022 e requerimento protocolado sob o nº 733/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 41.133, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA (10d)	08/06/2026	17/06/2026	03/01/2025 a 02/01/2026
CARLOS ROBERTO LIMA PURGA (20d)	08/06/2026	27/06/2026	03/03/2024 a 02/03/2026
DANIELA RAMOS GONÇALVES VIEIRA (16d)	13/07/2026	28/07/2026	13/08/2023 a 12/08/2025
JULIANO LIMA DE OLIVEIRA (30d)	15/06/2026	14/07/2026	01/06/2025 a 31/05/2026
MONIQUE SILVA NEVES (10d)	13/07/2026	22/07/2026	26/02/2024 a 25/02/2025
MARCELO TAVARES (15d)	09/06/2026	23/06/2026	10/08/2024 a 09/08/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte Escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de ensino do município de Martinópolis, que residem nos **Assentamentos Chico Castro Alves, Nova Vida, Nova Conquista e Fazenda Boa Ventura, situados na zona rural do município**, com fornecimento de veículo apropriado, motorista devidamente habilitado, monitor (a) de transporte escolar, combustível, manutenção e demais encargos necessários à execução do serviço. O serviço consistirá no transporte diário dos estudantes da zona rural até as unidades escolares da rede pública municipal e estadual de ensino, e seu respectivo retorno, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 281.952,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 22/06/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 22/06/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 22/06/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 3 de 20

licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico:
<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na
opção 02, e no endereço eletrônico:
comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal
de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João
Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São
Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 02/06/2026 -
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 4 de 20

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0060/26.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0030/26.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis – etanol hidratado (conformidade ANP Resolução 836/2021), gasolina C comum (especificação ANP 40/2013) e óleo diesel S10 (ANP Resolução 879/2022) – destinados ao abastecimento da frota municipal composta, abrangendo serviços essenciais de transporte SAMU/escolar, coleta seletiva, patrolamento rural e obras emergenciais. A contratação compreende, ainda, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes no almoxarifado municipal e equipamentos adicionais em regime de comodato gratuito, garantindo operação contínua do sistema de abastecimento interno, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos nos termos do art. 107, §2º, da Lei nº 14.133/2021, mediante melhor técnica/ preço e desempenho contratual comprovado. A contratação será estruturada em dois lotes: Lote 1 – Etanol/Gasolina e Lote 2 - Diesel, com julgamento pelo maior desconto sobre a tabela ANP.

VALOR: R\$ 3.948.321,40 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/06/2026 à 02/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

Martinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/85BD-2BE5-E88E-6CB2> e informe o código 85BD-2BE5-E88E-6CB2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 5 de 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85BD-2BE5-E88E-6CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/06/2026 15:01:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/85BD-2BE5-E88E-6CB2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 6 de 20

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 085/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA. OS SERVIÇOS INCLUEM; GRADIL, BANHEIRO QUÍMICO, TENDA, JOGO DE MESAS, BOMBEIRO, SEGURANÇAS, ÁREA VIP, TAPUME, PALCO PRATICÁVEL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SHOW SERTANEJO, GERADORES E PALCO COM CAMARIM. AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE NYLON, LONA PLÁSTICA, PORTA LÂMPADA, LÂMPADA DE LED, CABO TRIPLEX, CABO QUADRUPLEX, CABO FLEX, PLUG, REFLETORES E CABO PP PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DAS BARRACAS 2026, EM COMEMORAÇÃO AO 87º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 27 de maio de 2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 085/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2026**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas e equipamentos, bem como da prestação de serviços especializados para o Departamento de Cultura. Os serviços incluem; gradil, banheiro químico, tenda, jogo de mesas, bombeiro, seguranças, área vip, tapume, palco praticável, sonorização, iluminação, show sertanejo, geradores e palco com camarim. Aquisição de abraçadeira de nylon, lona plástica, porta lâmpada, lâmpada de LED, cabo triplex, cabo quadruplex, cabo flex, plug, refletores e

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B967-946A-55BD-F9B5> e informe o código B967-946A-55BD-F9B5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 7 de 20



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

cabo PP para realização da Festa das Barracas 2026, em comemoração ao 87º aniversário do Município de Martinópolis.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

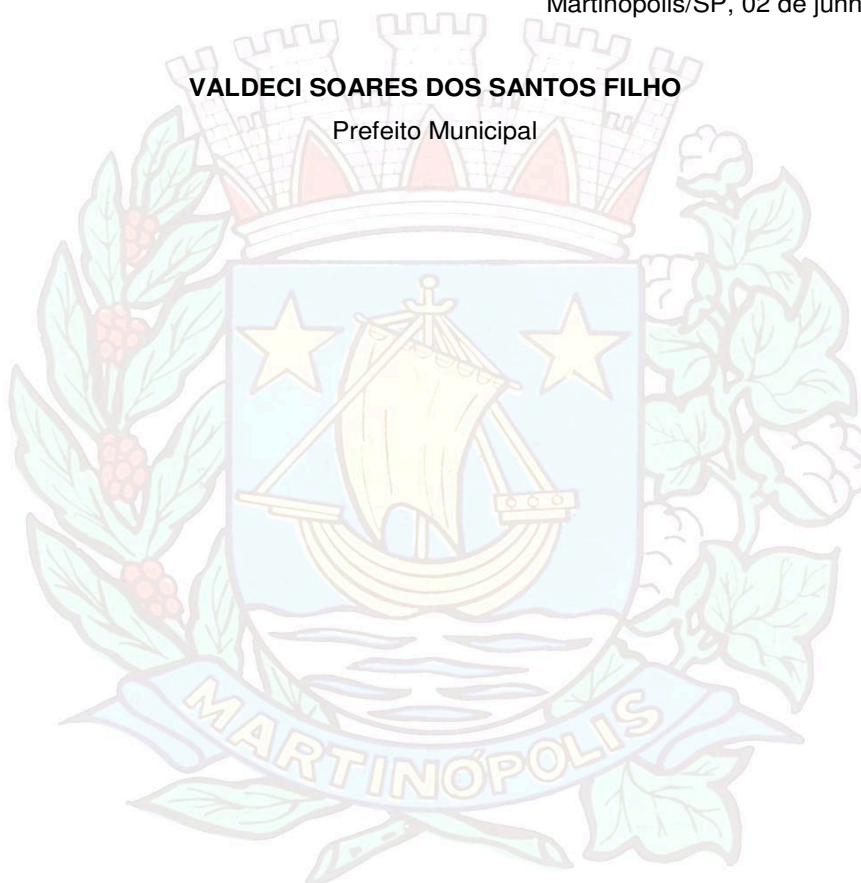
Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B967-946A-55BD-F9B5> e informe o código B967-946A-55BD-F9B5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **085/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de**

TOTAL DO PROCESSO:				99.172,57
FORNECEDOR	ATLANTIC SERVICES LTDA	CNPJ/CPF: 35861161000154	TOTAL:	2.400,00
16				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 280,00	Valor final: 200,00	Valor reajustado: 2.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS UNIFORMIZADOS				
Quantidade:	12,00	Valor unitário: 200,00	Valor total item: 2.400,00	
FORNECEDOR	Augusto & Augusto Mat	CNPJ/CPF: 10663692000101	TOTAL:	14.086,50
6				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 16,05	Valor final: 16,05	Valor reajustado: 2.407,50
Item: 1	Unidade: M	Marca: Lamesa	Modelo: 4x16mm aluminiio	
CABO QUADRUPLEX 4X16 MM				
Quantidade:	150,00	Valor unitário: 16,05	Valor total item: 2.407,50	
10				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 46,80	Valor final: 46,80	Valor reajustado: 4.680,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: Lamesa	Modelo: pp 2x4mm	
CABO PP 2X4 MM				
Quantidade:	100,00	Valor unitário: 46,80	Valor total item: 4.680,00	
25				
Itens do lote:	1	Valor Inicial: 6.000,00	Valor final: 2.333,00	Valor reajustado: 6.999,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Cummins	Modelo: C200D6	
GERADORES DE ENERGIA				
Quantidade:	3,00	Valor unitário: 2.333,00	Valor total item: 6.999,00	
FORNECEDOR	FERNANDO VENANCIO	CNPJ/CPF: 29181053000138	TOTAL:	9.481,50

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.com.br/verificacao/B967-946A-55BD-F9B5> e informe o código B967-946A-55BD-F9B5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 9 de 20

1

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 42,00 Valor final: 19,00 Valor reajustado: 1.900,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TNT Modelo:

ABRAÇADEIRA NYLON 30 CM

Quantidade: 100,00 Valor unitário: 19,00 Valor total item: 1.900,00

2

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 142,00 Valor final: 142,00 Valor reajustado: 2.840,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KALA Modelo:

LONA PLÁSTICA

Quantidade: 20,00 Valor unitário: 142,00 Valor total item: 2.840,00

3

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 7,30 Valor final: 7,25 Valor reajustado: 362,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIEGE Modelo:

SOQUETE PORTA LAMPADA

Quantidade: 50,00 Valor unitário: 7,25 Valor total item: 362,50

7

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6,29 Valor final: 6,29 Valor reajustado: 629,00

Item: 1 Unidade: M Marca: COBRECOM Modelo:

CABO FLEX 6 MM

Quantidade: 100,00 Valor unitário: 6,29 Valor total item: 629,00

8

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 5,94 Valor final: 5,85 Valor reajustado: 1.170,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ILUMI Modelo:

PLUG 20A

Quantidade: 200,00 Valor unitário: 5,85 Valor total item: 1.170,00

9

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 145,00 Valor final: 129,00 Valor reajustado: 2.580,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: GRANFEI Modelo:

REFLETOR LED BRANCO FRIO 400W

Quantidade: 20,00 Valor unitário: 129,00 Valor total item: 2.580,00

FORNECEDOR **KDS PRODUÇÕES E**

CNPJ/CPF: **36074610000187**

TOTAL:

3.499,78

12

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 367,61 Valor final: 251,99 Valor reajustado: 503,98

Assinado por Valdeci Soares dos Santos Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/B967-946A-55BD-F9B5> e informe o código B967-946A-55BD-F9B5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 10 de 20

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **CONF. EDITAL**

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PCD

Quantidade: **2,00** Valor unitário: 251,99 Valor total item: 503,98

13

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **244,18** Valor final: **149,79** Valor reajustado: **2.995,80**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **CONF. EDITAL**

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL

Quantidade: **20,00** Valor unitário: 149,79 Valor total item: 2.995,80

FORNECEDOR **Mariane henrique do** CNPJ/CPF: **60448661000106** TOTAL: **24.170,00**

15

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **18,84** Valor final: **18,00** Valor reajustado: **2.160,00**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **Própria** Modelo: **Própria**

LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS DE PLÁSTICO

Quantidade: **120,00** Valor unitário: 18,00 Valor total item: 2.160,00

21

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **7.000,00** Valor final: **2.600,00** Valor reajustado: **2.600,00**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **Própria** Modelo: **Própria**

ESTRUTURA DE SOM

Quantidade: **1,00** Valor unitário: 2.600,00 Valor total item: 2.600,00

22

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **4.333,33** Valor final: **2.160,00** Valor reajustado: **2.160,00**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **Própria** Modelo: **Própria**

ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO

Quantidade: **1,00** Valor unitário: 2.160,00 Valor total item: 2.160,00

24

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **3.463,33** Valor final: **850,00** Valor reajustado: **850,00**

Item: 1 Unidade: **SV** Marca: **Própria** Modelo: **Própria**

CONTRATAÇÃO DE DJ PARA SHOW ARTÍSTICO MUSICAL

Quantidade: **1,00** Valor unitário: 850,00 Valor total item: 850,00

27

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **24.766,66** Valor final: **9.700,00** Valor reajustado: **9.700,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/B967-946A-55BD-F9B5> e informe o código B967-946A-55BD-F9B5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 11 de 20

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **Própria** Modelo: **Própria**
SONORIZAÇÃO PARA SHOW
Quantidade: **1,00** Valor unitário: 9.700,00 Valor total item: 9.700,00

28
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **17.666,66** Valor final: **6.700,00** Valor reajustado: **6.700,00**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **Própria** Modelo: **Própria**
ILUMINAÇÃO PARA SHOW
Quantidade: **1,00** Valor unitário: 6.700,00 Valor total item: 6.700,00

FORNECEDOR **MARIA QUITERIA DA SILVA** CNPJ/CPF: **13902279000140** TOTAL: **6.060,80**

14
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **768,33** Valor final: **757,60** Valor reajustado: **6.060,80**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: Modelo:
LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8X8 M
Quantidade: **8,00** Valor unitário: 757,60 Valor total item: 6.060,80

FORNECEDOR **MIRIAM SUZANA MORETTI** CNPJ/CPF: **45127054000150** TOTAL: **850,00**

4
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **17,00** Valor final: **17,00** Valor reajustado: **850,00**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **EMPALUX** Modelo: **BULBO E27 50W**
LÂMPADA LED 50W BRANCA FRIA
Quantidade: **50,00** Valor unitário: 17,00 Valor total item: 850,00

FORNECEDOR **RCH EVENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **10352504000124** TOTAL: **17.048,99**

11
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **24,90** Valor final: **18,00** Valor reajustado: **1.080,00**

Item: 1 Unidade: **M** Marca: Modelo:
GRADIL
Quantidade: **60,00** Valor unitário: 18,00 Valor total item: 1.080,00

18
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **18.499,00** Valor final: **9.268,99** Valor reajustado: **9.268,99**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: Modelo:
ÁREA VIP 6X8 COM COBERTURA E ESCADA
Quantidade: **1,00** Valor unitário: 9.268,99 Valor total item: 9.268,99

20
Itens do lote: 1 Valor Inicial: **6.099,90** Valor final: **3.699,00** Valor reajustado: **3.699,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/B967-946A-55BD-F9B5> e informe o código B967-946A-55BD-F9B5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 12 de 20

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: Modelo:

LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL

Quantidade: **1,00** Valor unitário: 3.699,00 Valor total item: 3.699,00

23

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **5.999,90** Valor final: **3.001,00** Valor reajustado: **3.001,00**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: Modelo:

CONTRATAÇÃO DE SHOW SERTANEJO COM BANDA COMPLETA

Quantidade: **1,00** Valor unitário: 3.001,00 Valor total item: 3.001,00

FORNECEDOR SEA - SERVICOS DE CNPJ/CPF: 06227610000109 TOTAL: 21.575,00

19

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **31,66** Valor final: **30,50** Valor reajustado: **4.575,00**

Item: 1 Unidade: **M** Marca: **PRORRIA** Modelo: **VARIOS**

FECHAMENTO EM TAPUME

Quantidade: **150,00** Valor unitário: 30,50 Valor total item: 4.575,00

26

Itens do lote: 1 Valor Inicial: **25.000,00** Valor final: **17.000,00** Valor reajustado: **17.000,00**

Item: 1 Unidade: **UND** Marca: **VARIOS** Modelo: **VARIOS**

ESTRUTURA DE PALCO COM CAMARIM

Quantidade: **1,00** Valor unitário: 17.000,00 Valor total item: 17.000,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/B967-946A-55BD-F9B5> e informe o código B967-946A-55BD-F9B5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 13 de 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B967-946A-55BD-F9B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/06/2026 09:35:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B967-946A-55BD-F9B5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 14 de 20

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026. Ao (segundo) dia do mês de maio do ano de 2026 às 08h00 (oito horas da manhã), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros titulares conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente da CIPA Marcelo Alexandre da Silva cumprimenta todos os presentes, passa a palavra para os membros debaterem as pautas: **1ª PAUTA – CESSAÇÃO DA INSALUBRIDADE DOS MONITORES DE TRANSPORTE, INCIDENTE RECENTE COM VAN DA SAÚDE E OUTRAS:** O membro Almir Rogério Theodoro iniciou a pauta solicitando maiores esclarecimentos sobre o funcionamento das avaliações para concessão e cessação do adicional de insalubridade. Também solicitou que o SESMT informe e convide os membros interessados a acompanhar os acidentes e incidentes ocorridos. Em resposta, foi informado que o SESMT se compromete a comunicar tais ocorrências. Contudo, esclareceu-se que a presença dos membros da CIPA nem sempre será necessária ou útil, uma vez que as avaliações possuem caráter técnico. Além disso, em determinadas situações, a presença no local pode não ser segura, bem como podem existir dificuldades de deslocamento até o local da ocorrência. Sobre o incidente envolvendo a van, o SESMT informou que compareceu ao local imediatamente após a comunicação do fato. Quando da sua chegada, já se encontravam presentes o Presidente da CIPA, Victor Hugo, e os peritos do Instituto de Criminalística, que realizavam os registros e procedimentos necessários relacionados ao incidente. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a reunião às 10h00 (dez horas). Em seguida, foi oportunizado aos participantes apresentarem suas necessidades e debaterem os assuntos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata. Para constar, eu, Murilo Antunes Ferreira Souza, lavrei a presente ata, que, após lida, será submetida à apreciação e aprovação dos demais membros e, uma vez aprovada em sua íntegra, será assinada pelos presentes.

VICE-PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA.

TEC. DE SEGURANÇA - JACQUELINE MARIA DE SOUZA.

ENG. DE SEGURANÇA – JOÃO PAULO MIRALLIA.

MEMBRO – MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 15 de 20

MEMBRO - MARGARETE PERES SERRANO.

MEMBRO – LUCIANO BORGES.

MEMBRO – RENATA LEITE SANTOS.

MEMBRO - ALMIR ROGÉRIO THEODORO.

MEMBRO – RÉDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 16 de 20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

02 / 06 /2026

NOME	LOCAL DE TRABALHO	ASSINATURA
ALMIR ROGÉRIO THEODORO	VIGILÂNCIA	
ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO	CORPO DE BOMBEIROS	
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
JACQUELINE MARIA DE SOUZA	SESMT	
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	SESMT	
LUCIANO BORGES DE SOUZA	CRAS	
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RENATA LEITE SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SIMONE BARBOSA BERNARDES	VIGILÂNCIA	
VICTOR HUGO ROCHA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
RÉDER AUGUSTO C. DE BRITO	DP. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	
JOÃO PAULO MIRALLIA	ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	
MARGARETE V. GERRASO	S. M. SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 17 de 20





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 18 de 20

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 18/2026, de 1º de junho de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior

Ata da Sessão Ordinária nº 17/2026, realizada em 25 de maio de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):

1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 158/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para reparo na iluminação pública da Praça Luiz Biazi, próxima à Rua João Antônio Fachiano nº 181, Distrito de Teçaindã.
- Indicação nº 159/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para limpeza na Rua Cristiane da Silva Fagundes, nº 281.
- Indicação nº 160/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para instalação de mesinhas e bancos no espaço localizado na Rua Moacyr Schelles, nº 60.
- Indicação nº 161/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para reparo ou substituição dos bebedouros de água no Terminal Rodoviário Motta Tolentino e reinstalação de placas informativas.
- Indicação nº 162/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparo e readequação das valetas de escoamento de água na Rua Raimundo Rossi, no cruzamento com a Rua José Henrique de Mello, após recapeamento asfáltico.
- Indicação nº 163/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparo na iluminação de sinalização da torre de telefonia localizada na Rua Antonio Joaquim Senteio, ao lado do Estádio Coronel João Gomes Martins.
- Indicação nº 164/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para operação tapa-buracos na Rua Honório Bevenuto, nº 1090.
- Indicação nº 165/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para reparo, revitalização e substituição das placas de trânsito danificadas, encobertas ou deterioradas, em frente ao prédio da Caixa Econômica Federal e na saída do acesso à via Rosendo Macedo, sentido Caiabu.
- Indicação nº 166/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para estudos de viabilidade técnica visando à criação, demarcação e fiscalização de vagas de estacionamento preferenciais e exclusivas para idosos, pessoas com deficiência (PCD) e autistas, nas proximidades ou recuos de unidades escolares e supermercados do município.
- Indicação nº 167/2026, do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, ao Prefeito, para que seja encaminhado projeto de lei instituindo o projeto “Kit Lanche – Mais Saúde”, destinado a fornecer kits de alimentação a pacientes que necessitam de transporte para tratamento de saúde em outros municípios.
- Indicação nº 168/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para melhoria da sinalização de trânsito urbana, com foco nas indicações de saída do município, especialmente nas vias utilizadas como rotas alternativas em casos de interdição.

1.1.2 Ofícios:

- Ofício nº 322/2026, do Prefeito, que Responde Ofício nº 167/2026, Indicações nº 151 a 157/2026

1.1.3 Pesares:

- Requerimento de Pesar nº 109/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de Wilson Aparecido Nunes, aos 59 anos, ocorrido no dia 24 de maio de 2026.
- Requerimento de Pesar nº 110/2026, apresentado pelo vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, pelo passamento de Ronaldo Honorato da Silva, aos 65 anos, ocorrido no dia 23 de maio de 2026.
- Requerimento de Pesar nº 111/2026, apresentado pelo vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva e demais edis, pelo passamento de Zenilda de Freitas Fuly Tito, aos 71 anos, ocorrido no dia 27 de maio de 2026.
- Requerimento de Pesar nº 112/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de Francisca Antônia de Macedo, aos 73 anos, ocorrido no dia 24 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 19 de 20

1.2 Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):

- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, que "Institui a Sessão Solene de Homenagem aos Servidores Públicos Municipais de Martinópolis aposentados ('Programa Servidor para Sempre')".
- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, "Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, Exercício de 2023, referente ao Processo TC-004435.989.23-1, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo".
- Emenda Supressiva nº 02/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Suprime o artigo 17 do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Cria o Programa de Concessão de Auxílio-Estudante a Estudantes de Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes e dá outras providências"
- Requerimentos nº 106 a 108 e 113/2026 [VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA]
- Moção nº 14 a 16/2026 [VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA]

2. ORDEM DO DIA (*matérias para votação*)

2.1 Matérias em Regime Especial:

2.1.1 Votação de Requerimentos:

- Requerimento nº 113/2026, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026, de autoria do Chefe do Executivo a e a respectiva Emenda Supressiva nº 02/2026. **REJEITADO. 7 VOTOS CONTRÁRIOS; 3 VOTOS FAVORÁVEIS.**

2.2 Matérias em Único Turno:

2.2.1 Votação de Requerimentos:

- Requerimento nº 106/2026, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, ao Senhor Prefeito, para que preste informações sobre as condições de trabalho e o cumprimento de jornada dos servidores ocupantes do cargo de Monitor de Transporte Escolar, em face do Decreto Municipal nº 7.340/2026: (1) O esclarecimento detalhado quanto ao local de efetiva prestação de serviços dos monitores, informando se a totalidade dos servidores desta categoria foi remanejada para atuar nas dependências físicas internas das unidades escolares (detalhando as atribuições/atividades estão sendo desempenhadas nos locais) ou se parte do quadro funcional permaneceu desempenhando suas funções originais nos veículos de transporte; (2) Na hipótese de haver diferenciação na lotação de fato entre os servidores ocupantes do mesmo cargo – com parte prestando serviços nas escolas e parte no transporte –, a indicação de quais foram os critérios técnicos, objetivos e impessoais adotados pela Administração Municipal para determinar essa distinção; (3) A apresentação do amparo legal que fundamenta a adoção da chamada "jornada fracionada" e a imposição de um intervalo intrajornada não remunerado de 4 (quatro) horas para referidos servidores, tendo em vista que o Decreto Municipal nº 7.340/2026 atua como ato normativo secundário e a Lei Complementar Municipal nº 423/2025 é silente sobre tal modalidade; (4) a indicação das medidas administrativas corretivas que o Poder Executivo pretende adotar para adequar a jornada e a lotação desses profissionais aos limites estritos estipulados pela Lei Complementar Municipal nº 423/2025, visando mitigar a configuração legal de tempo à disposição, acúmulo de horas extraordinárias, desvio de finalidade e quebra da impessoalidade. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Requerimento nº 107/2026, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, ao Senhor Prefeito, para que preste informações detalhadas acerca do não cumprimento da Indicação nº 86/2025, que dispõe sobre a manutenção periódica das estradas rurais, assentamentos e do acesso à Fazenda Manduvi, especificamente sobre os seguintes pontos: (1) Quais os motivos que impediram a execução da manutenção periódica solicitada na Indicação nº 86/2025, visto que persistem problemas de trafegabilidade relatados anteriormente, demonstrando a necessidade de atenção urgente à localidade; (2) Se a administração municipal possui um cronograma de manutenção para as vias rurais mencionadas e, em caso positivo, qual a previsão exata para o início e conclusão dos serviços de patrolamento e cascalhamento; (3) Quais medidas imediatas estão sendo planejadas para restabelecer as condições de trafegabilidade que hoje impedem o acesso de veículos e prejudicam o transporte escolar, conforme imagem abaixo, que demonstra o estado crítico de conservação da referida estrada rural. **APROVADO POR UNANIMIDADE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1875

Página 20 de 20

➤ Requerimento nº 108/2026, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Senhor Prefeito, para que apresente informações em relação ao recapeamento da Rua Vicente Ferrairo, a saber: 1) Existência de convênio para a realização do recapeamento, caso positivo, qual o número do convênio. 2) Se já existe dinheiro disponível em conta para realização do recapeamento. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2.2 Discussão e Votação Moções:

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 14/2026, do vereador Gabriel Valões Santos, ao atleta paralímpico e martinopolense Ismael Brito dos Santos, por sua trajetória de vida marcada pela resiliência, capacidade de adaptação e superação, tornando-se exemplo de inspiração dentro e fora do esporte paralímpico. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 15/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, a todos os Servidores Públicos Aposentados de Martinópolis, em alusão ao Dia do Funcionário Público Aposentado, por suas brilhantes carreiras, dedicação ao serviço público e contribuição para o desenvolvimento do município.

APROVADA POR UNANIMIDADE

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 16/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, a todos os Cuidadores, Pais e Familiares de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de Martinópolis, em celebração ao Dia do Orgulho Autista, por sua dedicação, amor e compromisso com a inclusão, dignidade e qualidade de vida das pessoas autistas. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Matéria em Segundo Turno de Discussão e Votação – Projeto, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que “Dispõe sobre a destinação de percentual de unidades habitacionais de programas de habitação popular às famílias em situação de risco no município de Martinópolis, e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.4 Matérias em Primeiro Turno de Discussão e Votação – Projetos, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de autoria do Chefe do Executivo, “Aumenta o perímetro urbano Sede Represa”. **APROVADO. 8 VOTOS FAVORÁVEIS; 2 VOTOS CONTRÁRIOS.**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Cria o Programa de Concessão de Auxílio-Estudante a Estudantes de Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE**